ID: 983117099E9E4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2025. **PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.241.118/0001-62** e a empresa **SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Sistema Informatizado, para gestão pública no Setor de Pessoal com disponibilização de link para o Contracheque Online, para atender interesses da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 003/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** R$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios (Repasse Constitucional). **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Leidiana Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, pela CONTRATADA: Thaiara Rayanne Araujo Barroso Sales. Angical do Piauí-PI, 06 de fevereiro de 2025.

ID: 16739AB6F1754

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A **Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí,** com fundamento no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistema de Contabilidade e Portal da Transparência, para atender interesses da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, com a seguinte fundamentação:

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
1.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de Licitação.
1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar e contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
2.3. Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico do Agente de Contratação quanto o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
2.4. **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **STS INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 73.726.333/0001-76,** no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO
3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta.
A divulgação prevista no subitem anterior será considerada cumprida, quando o Órgão publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021, exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, nos casos previstos no artigo 176, caput e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

Angical do Piauí-PI, 05 de fevereiro de 2025.

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

ID: E82A6D79D8A44

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a contratação direta, com base no artigo 75, inciso II da **Lei 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025,** com base no inciso IV, artigo 71, da **Lei 14.133/2021**, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistema de Contabilidade e Portal da Transparência, para atender interesses da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI.

Relata-se nos autos que a empresa **STS INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 73.726.333/0001-76,** declarada vencedora, comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo considerado o menor preço.

Angical do Piauí-PI, 05 de fevereiro de 2025.

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

ID: 06F7DA291E004

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2025. **PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.241.118/0001-62** e a empresa **STS INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 73.726.333/0001-76. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistema de Contabilidade e Portal da Transparência, para atender interesses da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 002/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios (Repasse Constitucional). **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Leidiana Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, pela CONTRATADA: Vicente Miranda. Angical do Piauí-PI, 06 de fevereiro de 2025.